

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 3574/2023, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E O SR. FRANCISCO BILAC MOREIRA PINTO FILHO E A SRA. ALESSANDRA DE ARAÚJO BILAC MOREIRA PINTO, DESTINADO A LOCAÇÃO DO TERRENO DE ÁREA DEMARCADA 20MX50M, TOTALIZANDO MIL METROS QUADRADOS SITUADO DENTRO DA FAZENDA MOREIRA, ESTRADA DO CHALÉ N.º 6, BAIRRO PEDREIRA, NESTA CIDADE, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO BILAC MOREIRA PINTO E SRA. ALESSANDRA DE ARAÚJO BILAC MOREIRA PINTO, DESTINADO AO USO COM FINS NÃO-RESIDENCIAIS, PARA O FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO DE MATERIAIS AGREGADOS DE CONSTRUÇÃO II.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (conforme Decreto Municipal N.º 16.344/2025), **Sr. JOSÉ HORÁCIO ADAMI.**

CONTRATADOS: SR. FRANCISCO BILAC MOREIRA INTO FILHO portador do CPF N.º 436.857.656-04 e do RG N.º 26.856.552-0, e a SRA. ALESSANDRA DE ARAÚJO BILAC MOREIRA PINTO portador do CPF N.º 013.929.367-13 e do RG N.º 05722164-0, residentes e domiciliados à Estrada do Chalé, Bairro Pedreira, N.º 6, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP 37540-000.

CONTRATANTE e CONTRATADOS têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação ao Contrato N.º 3574/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a **PRORROGAÇÃO** do Contrato Inicial de **LOCAÇÃO DO TERRENO DE ÁREA DEMARCADA 20MX50M, TOTALIZANDO MIL METROS QUADRADOS SITUADO DENTRO DA FAZENDA MOREIRA, ESTRADA DO CHALÉ N.º 6, BAIRRO PEDREIRA, NESTA CIDADE, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO BILAC MOREIRA PINTO E SRA. ALESSANDRA DE ARAÚJO BILAC MOREIRA PINTO, DESTINADO AO USO COM FINS NÃO-RESIDENCIAIS, PARA O FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO DE MATERIAIS AGREGADOS DE CONSTRUÇÃO II**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo da vigência e execução do Contrato Inicial será **PRORROGADO** até 22 de Janeiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor mensal do aluguel fica reajustado, de acordo com o índice IPCA, para **R\$ 1.145,64 (Um Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos)** mensais, totalizando a importância de **R\$ 13.747,68**

(Treze Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos), sendo este valor praticado durante a Prorrogação Contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 23 de Janeiro de 2023, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).



Documento assinado digitalmente

LAIS CRISTINA CASSIA COSTA

Data : 22/01/2026 09:45:11

CPF:***.***-426-42

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, fundamentando-se na justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 22 / 01 / 2026

CONTRATADOS:

FRANCISCO BILAC MOREIRA PINTO FILHO

ALESSANDRA DE ARAÚJO BILAC MOREIRA PINTO

CONTRATANTE:

JOSÉ HORÁCIO ADAMI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO.pdf

Documento número #a6460f4a-c2dd-4768-84cf-a15419fc8e09

Hash do documento original (SHA256): 8f0e46dc23d039aef966823a5effc35bdc757b77b7dab2bc72024eb253535856

Assinaturas

- ✓ **Francisco Bilac Moreira Pinto Filho**
CPF: 436.857.656-04
Assinou como contratada em 20 jan 2026 às 11:27:09
- ✓ **Alessandra de Araújo Bilac Moreira Pinto**
CPF: 013.929.367-13
Assinou como contratada em 20 jan 2026 às 19:53:48

Log

- 20 jan 2026, 11:21:30 Operador com email contratos@pedraoimoveis.com.br na Conta 5d2b9b21-6712-45b7-a3be-19a7dd65c4ad criou este documento número a6460f4a-c2dd-4768-84cf-a15419fc8e09. Data limite para assinatura do documento: 19 de fevereiro de 2026 (11:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 jan 2026, 11:22:33 Operador com email contratos@pedraoimoveis.com.br na Conta 5d2b9b21-6712-45b7-a3be-19a7dd65c4ad adicionou à Lista de Assinatura: bilacpinto@pobox.com para assinar como contratada, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Francisco Bilac Moreira Pinto Filho e CPF 436.857.656-04.
- 20 jan 2026, 11:22:33 Operador com email contratos@pedraoimoveis.com.br na Conta 5d2b9b21-6712-45b7-a3be-19a7dd65c4ad adicionou à Lista de Assinatura: alessandrabilac@tjrj.jus.br para assinar como contratada, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alessandra de Araújo Bilac Moreira Pinto e CPF 013.929.367-13.
- 20 jan 2026, 11:27:09 Francisco Bilac Moreira Pinto Filho assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail bilacpinto@pobox.com. CPF informado: 436.857.656-04. Documento oficial identificado pela aplicação da Combate à Fraude (CAF). IP: 170.233.15.161. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.25603397911741 e longitude -45.71353084082532. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1373.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 20 jan 2026, 19:53:48 Alessandra de Araújo Bilac Moreira Pinto assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail alessandrabilac@tjrj.jus.br. CPF informado: 013.929.367-13. Documento oficial identificado pela aplicação da Combate à Fraude (CAF). IP: 94.61.21.180. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 40.20678073906465 e longitude -8.426168330523984. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 jan 2026, 19:53:48 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a6460f4a-c2dd-4768-84cf-a15419fc8e09.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a6460f4a-c2dd-4768-84cf-a15419fc8e09, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Francisco Bilac Moreira Pinto Filho

Assinou o documento enquanto contratada em 20 jan 2026 às 11:27:09

DOCUMENTO OFICIAL

Foto da frente do documento oficial com hash SHA256 prefixo d57450(...)



official_document_front_20 jan 2026, 11-27-03.jpeg

Foto do verso do documento oficial com hash SHA256 prefixo f38fdb(...)



official_document_back_20 jan 2026, 11-27-03.jpeg

Alessandra de Araújo Bilac Moreira Pinto

Assinou o documento enquanto contratada em 20 jan 2026 às 19:53:48

DOCUMENTO OFICIAL

Foto da frente do documento oficial com hash SHA256
prefixo 79cf4a(...)



official_document_front_20 jan 2026, 19-53-02.jpeg

Foto do verso do documento oficial com hash SHA256
prefixo 15813f(...)



official_document_back_20 jan 2026, 19-53-02.jpeg



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

6537FD195EAA499381EF8AEE06D5011A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ANNA LUIZA DOS REIS VILELA em 22/01/2026 15:21:40
CPF:***.***-.236-16
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: JOSE HORACIO ADAMI em 22/01/2026 15:59:37
CPF:***.***-.536-72
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/6537FD195EAA499381EF8AEE06D5011A>